

REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANNO II

ASSIGNATURA

Trimestre 35000
S. mestrado (pelo correio) 88000

DESTERRO QUINTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

1890

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVANGELICO C. LOPES

N. 31

PARTIE OFFICIAL

DECRETO N. 942 A' de 31
de Outubro de 1890

Cria o monte-pio obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda

Regulamento do monte pio dos empregados do Ministério da Fazenda
(Continua)

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Este regulamento começará a vigorar no dia 1 de novembro próximo futuro, procedendo-se dessa data em diante ao desconto no ordenado dos empregados, como dispõe o art. 12.

Art. 45. No primeiro semestre da organização do monte pio as tesourarias enviarão mensalmente ao director geral da contabilidade uma relação dos contribuintes inscritos em cada uma delas, com todas as declarações constantes das respectivas inscrições (arts. 3.º, 6.º, 12, 14, 24 e 27), afim de que se concentre no Thesouro a escrituração geral do monte pio, fazendo-se separadamente a dos empregados das repartuições dos estados.

O mesmo farão quando ocorrer qualquer alteração das indicadas arts. 6.º, 12, § 4.º, 14 a 23, 27, 32 e 35.

Art. 46. As pensões serão pagas unicamente no Thesouro e nas tesourarias; observadas as disposições legais, haverão para esse fim livros especiais de Pensionistas do Monte Pio dos Empregados da Fazenda.

Art. 47. O director geral da Contabilidade e os inspectores das tesourarias, no dia do falecimento dos empregados quites da contribuição mensal e joia, ou logo que seja reclamada, abonarão às famílias destes a quantia de 200\$000 para funeral ou luto.

As famílias dos que não tiverem completado a joia receberão 150\$ e as dos que não houverem concorrido com ella, 100\$, para os mesmos fins.

Art. 48. As famílias, se constarem de viúva, filhos e netos menores, pais ou irmãs solteiras, considerando se entre os menores as filhas e netas solteiras, dos que falecerem antes da época que dá direito à pensão, sem haverem concorrido com a joia ou sem a terem completado (art. 40), abonar-se-há dentro dos vinte dias do falecimento, além da quantia determinada no artigo precedente, a que deva com-

pletar a importância das contribuições por elle realizadas.

As dos que falecerem quites da joia, antes da época que dá direito à pensão, abonar-se-há, no mesmo prazo de vinte dias, a importância total das prestações realizadas, sem prejuízo do abono estabelecido no artigo anterior.

Capital Federal, 31 de outubro de 1890. — Ruy Barbosa.

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

RESOLUÇÃO N. 458. — O Vice-Governador do Estado, resolve declarar que o nome do presidente do Conselho da Intendência Municipal da villa de Coritibanos é João Severo de Oliveira e não João Silveira de Oliveira, como, por equívoco, foi escrito na Resolução, que o nomeou, datada de 7 de Abril do corrente anno, sob n. 169.

RESOLUÇÃO N. 459. — O Vice-Governador do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de membro da Intendência Municipal da villa de Imaruhy, o cidadão Jeronymo Luiz de Bittencourt e nomear para substituí-lo o cidadão Manoel Luciano da Silva.

RESOLUÇÃO N. 460. — O Vice-Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio da presente data, sob n. 379, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado do distrito do Estreito o cidadão Cypriano Francisco de Souza e nomear para o substituir o cidadão José Antonio Vaz, actual subdelegado da cidade de S. José, e para o logar d'este Joaquim Sebastião Lentz.

Ao Inspector da Thesouraria. — Enviando, para informar, um requerimento do major Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

Mandando ajustar contas ao dr. Samuel de Avilez Carvalho.

Declarando que portaria de 5 do corrente o ministerio da agricultura removeu o auxiliar tecnico da Delegacia das Terras, José Pujol para o logar de ajudante da comissão de Blumenau, e nomear para servirem n'esta comissão, como auxiliares técnicos, os agrimensores Paulo Joussonian e Carlos Rigozzi bem como declarou sem efeito as portarias de 12 de Novembro, numa nomeando chefe da comissão

do Sahy o engenheiro José Ferreira da Silva Santos e outra transferindo para o logar de ajudante d'aquelle delegacia o ajudante da comissão de Blumenau, agrimenor Antonio Lopes de Mesquita.

Ao do Thesouro. — Approvando a deliberação que tomou de exonerar de collector de Campos-Novos, Domingos Augusto Teixeira, por não ter prestado fiança, e de nomear para aquele cargo o cidadão José Castellone.

— Approvando o lanço de 125\$ oferecido por Elyserio Rosa pelo lote n. 31 da linha — Mesquita.

— Communicando o despacho langado no requerimento em que Israel Xavier Neves pedia a restituição da quantia de 809\$932, que havia depositado como caução pela conservação da picada no morro do Quebra-Dentes.

— Mandando pagar a Joaquim Falco Uriarte, que segue amanhã para Itajahy, a gratificação a que o mesmo tem direito, até hoje, como colaborador da Secretaria.

— Approvando o lanço oferecido por José Marquesi pelo lote n. 120 da linha — Gaspar pequeno.

Ao Director da Instrução. — Enviamdo, para os devidos efeitos, um mappa que foi remetido pela Diretoria Geral da Estatística.

Ao Juiz Municipal da Brusque. — Declarando que os autos findos arquivados nos cartórios de Itajahy devem n'elles permanecer, e só os pendentes de decisões relativas a questões de pessoas ahi residentes devem ser remetidos para esse Termo.

A' Intendencia de Araranguá. — Declarando que, n'esta data, pede-se ao Ministerio do Interior a colecção dos Decretos do Governo Provincial.

A' de Lages. — Declarando, em resposta aos officios de 23 de Outubro e 27 do mez findo, que convém aguardar a reforma da Instrução Pública.

Aos Juizes Comissários. — Declarando que portaria de 5 do corrente o ministerio da agricultura removeu o auxiliar tecnico da Delegacia das Terras, José Pujol para o logar de ajudante da comissão de Blumenau, e nomear para servirem n'esta comissão, como auxiliares técnicos, os agrimensores Paulo Joussonian e Carlos Rigozzi bem como declarou sem efeito

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE DEZEMBRO

João Hasquel (4.º despacho). — Indeferido, em vista das informações. José Alexandre Natividade (2.º despacho). — Informe o Thesouro.

Dia 9

Nestor Victor dos Santos (3.º despacho). — Volte ao Thesouro do Estado para ouvir o parecer do procurador fiscal.

Carlos Decker, pede se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 10 no lugar denominado Timbó, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Carlos Zilse, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 49 no distrito Ribeirão de Mulde, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Heinrich Gottsche, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 3 do Ribeirão para Itajahy, a gratificação a que o mesmo tem direito, até hoje, como munícipio de Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Guilherme Porath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 4, ribeirão Rega III, no Rio do Texo, margem esquerda. — Informe o Thesouro do Estado.

Hermann Enkerath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 104 do Rio do Texo, margem direita. — Ao Thesouro do Estado.

Augusto Behling, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 419 da margem esquerda do Rio Texo, distrito de Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Henrique Riegel, pede que se lhe mande passar título definitivo dos lotes de terras ns. 1 e 2 do distrito Rio do Texo, margem direita, em Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Nicolau Gracher, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 42 A da rua da Matriz, na villa Brusque. — Ao Thesouro do Estado, ouvindo o respectivo collector.

Antonio Carioni, contractador dos concertos do Morro do Retiro, caminho do Rio Vermelho, tendo concluído os ditos concertos, pede que se mande verificar os referidos concertos a fim de poder receber a importância contractada. — Ao Dr. Engenheiro do Estado.

— REPUBLICA —

Repartição da Polícia

Secretaria da Polícia, em 18 de Dezembro de 1890 — Cidadão Tenente Coronel Gustavo Richard, 2.^o Vice-Governador do Estado — Comunicam-nos que, dia anterior, às horas de 10, já recebidas n'esta escripta, consta que, hontem, foram recolhidos ao xerez da polícia, decretado do subdelegado de 1.^o distrito, Antônio Gonçalves, por desordem e, de ordem do subdelegado da 2.^o distrito, Francisco Pereira Carpes, por embriaguez.

Saudo e fraternamente. — O chefe de polícia, Pedro dos Rys Gor dille.

NOTICIARIO

Foi admittido como colaborador da secretaria do governo o cidadão Eduardo Henrique de Paiva.

Os cidadãos Alvaro Ernesto Ribeiro e Manoel Luiz de Saibro foram nomeados 1.^o e 3.^o suplentes do subdelegado de polícia da freguesia de Villa Nova.

Segui hontem para a capital federal o dr. José Joaquim da Silva Freire, engenheiro encarregado pela companhia industrial e de construções hidráulicas de iniciar os estudos para o melhoramento da barra da Liguina e construção do canal d'essa cidade a Porto Alegre.

Agradecendo o seu atencioso carinho de despedida, desejamos-lhe a melhor viagem.

DR. GENUINO VIDAL

De passagem por esta capital, vindo do vizinho Estado do Rio Grande com destino à capital federal, esteve hontem o nosso conterraneo dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.

Faleceu, no dia 12, em Joinville, o cidadão Ulrich Ulrichsen, um dos primeiros povoadores d'aquella cidade.

Era empregado na direcção da colonia e agente do Lloyd Brazileiro. Por muitos annos foi procurador da camara municipal.

Acha-se n'esta capital, vindoo do Itajahy, o cidadão Guillherme Asseburg, negociante n'aquelle cidade.

O cambio esteve hontem em 21 7/8.

Seguiram hontem: para a capital federal, o nosso co-religionario e amigo Eugenio Luiz Müller;

Para S. Paulo, o nosso conterraneo coronel Domingos Luiz da Costa.

SENTENCA

Damos, em seguida, uma luminosa sentença ultimamente proferida pelo dr. Garcia Pedreira, juiz de direito da comarca de S. Francisco, sobre matéria de casamento.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para essa peça jurídica, que evidentemente atesta o preparo de digno magistrado, a quem apresentamos nossas felicitações:

«Vistos e devidamente ponderados estes autos, etc.

Considerando que Francisco Nicolau Dias Bello achava se gravemente enfermo em o dia 9 de Julho do corrente anno e não lhe foi possível obter a presença da autoridade competente para presidir o seu casamento com Fortunata Rosa do Espírito Santo, com quem havia muitos annos vivia e de quem teve sete filhos João, Georgina, Leônido, Rosa, Francisco, Theodora e Maria;

Considerando que também não foi possível obter a presença de qualquer dos substitutos d'essa autoridade, em consequencia da grande distancia que os separavam e chuvas torrenciais, attendendo-se mesmo que tão grave era o seu estado de saude, que horas depois viera a falecer;

Considerando que, em vista destes motivos, usaram da sabia, prudente e salutar disposição do art. 37 da Lei n. 181 de 24 de Janeiro d'este anno e realizaram o seu casamento nos termos prescriptos por este artigo, conforme contestemente afirmam as seis testemunhas que decorre de fls. 4 á fls. 9;

Considerando que essas testemunhas em cumprimento do disposto no art 38, dentro das quarenta e oito horas, apresentaram-se à autoridade competente e pediram fizessem tomar por termo as suas declarações, como se verifica do respectivo termo de fls. 2 á fls. 3, e ainda:

Considerando que em os seus depoimentos, afirmam todos os requisitos exigidos pelos §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 29 da mencionada Lei e que os contraentes em presença d'ellas e com a solemnidade legal repetiram as fórmulas do casamento, cada qual por sua vez nos precisos termos do art. 27;

Considerando que Fortunata Rosa do Espírito Santo vivia honestamente e com todo recato de uma jovem de família em casa de seus pais, donde perturbada pelos assaltos e solemnes promessas de Francisco Nicolau Dias Bello, em sua companhia, d'ella sahirá na convicção de com elle casar-se; promessa esta que lhe era sempre feita, em consequencia das repetidas provas de amizade e confiança que d'ella recebia, pelo seu bom procedimento e em cuja esperança almenhava-se, mantendo entre si perfeita união de vidas, como se legalmente casados fossem, sem outra preocupação que não a criação e educação de seus pobres filhos como é publico e notorio e destes autos consta;

Considerando que efectivamente a intenção de Francisco Nicolau Dias Bello era habilitar a sua sociedade, conforme se a vê manifestada em o documento de fls. por si firmado;

Considerando que das diligências que se processou verificou-se que os contraentes eram idóneos e podiam por si habilitar, nos termos do art. 1 da sua mencionada Lei, para casarem-se na forma ordinária;

Considerando que a acentuada oposição que alguns espíritos têm querido empregar á execução da Lei n. 181 de 24 de Janeiro do corrente anno, tem o legislador correspondido com as mais garantidoras disposições em favor dos direitos os mais importantes da família, como são os que resultam do casamento, com principal da mesma, Lei;

Considerando que quanto contes tada fosse a existência d'este casamento, contraditorias e equivalentes fossem as provas exhibidas de parte á parte, a dúvida seria sempre resolvida, ex vi do art. 53 da Lei e disposições outras, em favor do mesmo casamento, entretanto;

Considerando que, ademais, as peças destes autos se verifica a interior validade do acto realizado em o dia 9 de Julho, o qual a Lei sabia, previdente e humanitariamente o sancionou;

Considerando, finalmente, tudo quanto exposto fica o o mais que d'estes autos consta, reconhecida como está a idoneidade dos contraentes, de conformidade com o prescripto no art. 41 e outras disposições posteriores relativas ao assunto, reconheço e julgo legítima o casamento celebrado em 9 de Julho d'este anno por Francisco Nicolau Dias Bello e Fortunata Rosa do Espírito Santo e mando que, passada em julgado esta minha decisão, seja ella, na forma do art. 42, registrada no competente livro do registro dos casamentos.

Cidade de S. Francisco Xavier do Sul, em 2 de Dezembro de 1890. — Alexandre Garcia Pedreira. »

TUBARÃO

Com grande assan tratá a Intendência Municipal do Tubarão de alistar e afornoscer suas ruas, estando já em trabalhos as do Governador Müller, Esteves Junior, Coronel Colaço e S. Antonio, fallando-se que, em breve, vão ser abertas outras para alongar o bellissimo quadro da moderna e pujante cidade.

Acertadas medidas.

A rua Governador Lauro Müller, uma das principais da cidade pelas suas extensão e largura, está bastante adiantada e, é de supor estar em breve tempo concluída, graças ao genio laborioso e activo do cidadão João Cabral de Mello, dedicado e zeloso presidente da municipalidade Tubarones.

Fazemos votos para que a Camara da futura cidade complete com feliz exito os melhoramentos iniciados, tão instantaneamente requeridos pelo progresso local.

Considerando que efectivamente a intenção de Francisco Nicolau Dias Bello era habilitar a sua sociedade, conforme se a vê manifestada em o documento de fls. por si firmado;

Estrada de Ferro D. Theresa Christina

Extracto do relatório do engenheiro fiscal, relativo ao mês de Novembro fundo

Recita

importou a receita em 4:907\$840, assim distribuida:	
Passageiros	934\$100
Bagagens e encomendas	337\$430
Mercadorias	2:317\$160
Transporte por conta do Governo	97\$580
Animais	76\$520
Telegrapho	82\$500
Rendas diversas	1:002\$520
	4:907\$840

Receita kilometrica 42\$185

Despesa

Importou a despesa em 16:880\$381, classificada pelas seguintes verbas:	
Administracão	746\$745
Trafego	1:718\$515
Tracção	3:380\$308
Reparo de carros e wagons	211\$301
Conservação	6:679\$617
Telegrapho	544\$987
Despesas extraordinarias	2:409\$326
Passagem e ajuda de custo	1:189\$582
	16:880\$381

Despesa kilometrica 145\$095

Despesa total 16:880\$381

Considerações gerais

A receita em Novembro de 1889 foi 3:112\$60, comparada com a de Novembro de 1890 que foi de réis 4:907\$840, dá uma diferença para menos em 1890 de 1:795\$240, devido ao augmento da verba « Mercadorias ».

A despesa em Novembro de 1889 foi 24:767\$986, comparada com a do mesmo mes em 1890, que foi 16:880\$381, dá uma diferença para menos em 1890 de 7:907\$603, devido a diminuição havida na verba « Obras extraordinarias ».

O deficit em Novembro de 1889 foi 21:675\$386, comparado com o da mesma época em 1890, que foi 11:472\$541, dá uma diferença para menos em 1890 de 9:702\$845, pelas causas acima spontadas.

A proporcionalidade, em Novembro de 1889, entre a despesa e a receita foi 796.375 %, enquanto em Novembro de 1890 foi 343.947 %.

Os tres bemoes

Quem deixará de ir hoje ao St. Izabel admirar a maestria dos trabalhos dos tres excentricos artistas, los tres bemoes?

Estamos aqui, estamos vendo a casa cheia e os aplausos a partirem de todos os lados do nosso theatro.

A' festa de N. S. da Conceição em Nova Trento compareceram mais de 2.000 pessoas.

CABILE

O governo aderiu às conclusões do congresso de Washington.

— A comissão permanente do congresso aprovou uma indicação para levar ao presidente da república uma nota, pedindo-lhe que se sirva dar a conhecer à comissão que decidira sobre a convocação do congresso para sessões extraordinárias.

Esta nota motivou no seio do gabinete sérias divergências: o ministro Godoy declarou-se a favor da convocação do congresso e insistiu sobre a necessidade de se eliminar a candidatura San-Fuentes e de apresentar-se outra que pudesse ser aceita por todos os partidos. Houve a este respeito longas conferências na casa do governo, indicando-se como candidatos prováveis os srs. Claudio Vienna, Adolfo Eastman e Pedro Gendarilla. O primeiro destes três estadistas parecia ter mais probabilidades.

— O bispo de la Serena, monsenhor Garcia, foi nomeado conselheiro de estado.

BOLIVIA

Autorizou-se o Banco de Potosí a elevar o capital a 1.000.000 de bolivianos; o governo autorisou a fundação em Ouro de um banco com o capital de 1.000.000.

— Uma casa ingleza propõe construir uma linha ferroviária de Santa Cruz de la Sierra até as margens do Paraguai.

— D. Juan Valdivia foi escolhido bispo de La Paz.

— Creou-se um imposto de 20 centavos sobre a emissão de ações de sociedades anônimas.

Política Ingleza

Verificaram-se a 1.^o de Novembro — a festa de Todos os Santos não é dia santo em países protestantes — as eleições municipais em toda a Inglaterra e país da Galés. Os resultados conhecidos dão maioria unânime aos gladstonianos, havendo a política exercido desta vez considerável influência na eleição na mór parte das cidades e vilas. No seu numero de 3 de Novembro dava o *Times* a seguinte estatística:

« Nas 150 eleições cujo resultado é por ora conhecido, ganham os gladstonianos legítimos, — trata-se de eleições de vereadores por escrutínio de voto; ganham os conservadores 57; o partido dos independentes e do tribúlio, 7; os liberais unionistas somente 1.».

Não pode negar a vitória dos gladstonianos, refere-se o *Times*, em tirar-lhe toda a importância.

— El' realmente divertido, diz a filha, cojá antipartidismo parece resumir hoje toda a política, — é realmente divertido cogitar quão

vasto numero de gladstonianos vão a palavra do Santo Padre, e difficultar-se hoje ao inocente recreio de despirrizar que seja ouvida e obedeida. basear complicadas supputações arithmeticas nos algarismos municipaes. Nas taes contendas da tão profundo interesse parece que ganham os gladstonianos alta preferencia. Não seria generoso talvez aos homens ruladores a satisfação que se entregam com o que, para o outro, pareça excessiva convicção. Como a administração do gaz, aqua, esgotos, e mais objectos desde apparentar oferecer aos irlandeses resulta o bem estar municipal, que resulta o resultado das eleições no que tem de muito algum pôde depender de sua razão nas suas reivindicações políticas, nenhum desejo faz se sentir aos próprios unionistas os unionistas de converter as suas, com pôde provar o recente discurso de lord Huntington na cidade de Flimburgo.

Muito bem dito. Mas infelizmente para o *Times* e para os seus amigos unionistas, os eleitores foram a parceria informante diverso e tento de escolher vereadores, aos unionistas preferiram quasi sempre os gladstonianos, e quando se criou o monstro do unionismo da victoria dos seus adversários, é com riso amarelo ou, na phrase vulgar, fazendo das tripas coração.

Na malfadada e espinhosa questão irlandesa o governo errou esmundo, não ha dúvida. Tal é, pelo menos, opinião que se vai generalizando no publico. Ao chegar, ha dois dias, em New-York, publicaram os deputados irlandeses O'Brien e Dillon um manifesto no qual resumem, como segue, a política do gabinete Salisbury personalizada, quanto à Irlanda, pelo Sr. Balfour:

« Poder-se ha ajuizar do encarceramento da lista quando tivermos isto que, sob o regimen do sr. Balfour, foram presos e encarcerados como vulgares malfeitos 26 deputados, os maiores das cinco principais cidades da Irlanda, quasi todos os jornalistas nacionalistas, uns vinte sacerdotes e perto de 5.000 homens, mulheres ou crianças, 14 dessas foram mortas pela polícia nos seus assaltos ao povo; 7.000 foram despejados de algumas duzias de latifundiios e, em mais de 300 freguezias onde foi nominalmente suprimida a liga nacional, o povo está sendo dia e noite brutalizado e importunado por espiões.»

No intuito de triunfar da resistência irlandesa lança mãos o governo de todos os meios. Consta que ainda ha pouco, a rogo dellas, julgou dever intervir o Santo Padre. Em uma carta pastoral que deu leitura em todas as igrejas da Irlanda, no dia 26 de Outubro deplora a Santa Sé que o gabinete Salisbury não queria ver na emoção causada pela escassez da celha de batatas senão uma manobra de alguns agitadores, e exhorta os sehorios a mostrarem mais humanidade para com os rendeiros insolváveis. Mas, ao mesmo tempo, condena e profligia o Cycottismo e mais meios empregados pela Liga Nacional em vista de obter a reanulação das rendas. Invoca o verdadeiro fim da carreira pontifical é reprovar e anathematizar o procedimento da liga e das suas forças armadas.

Por mais respeitada que seja, em paz tão eminentemente culta, a

conformidade com a respectiva planta que se acha n'esta Intendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal da Capital, 20 de Novembro de 1890. — O Secretário, Patrício Marques Lourdes.

ANNUNCIO

OS ADVOGADOS

ARTHUR F. DE MELLO

E BACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advogacia à rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

Acetam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia — rua do Generalissimo Deodoro

Giuseppe Brando

Doura e pratea a fogo e a banho qualquer metal; como vanejas, castiçais, colheres, bules e tudo mais pertencentes a sua arte. Solda o concerta peças quebradas de qualquer metal; bronze; estanho, freios e toda classe de ferro e de sobre. Preços rasoaveis e tudo garantido

19 — Rua Tiradentes — 19 (antiga da Cadeia)

LOTERIA

DO

GRAM PARATM
EXTRACÇÃO

dia 20 do corrente

COM 4\$000

tira-se 12:500\$

COM \$800 Rs.

tira-se 2:000\$

Os premios são pagos sem desconto

O AGENTE

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

Praca 15 de Novembro n. 5, esquina da Rua da Republica n. 2.

FÁBRICA de CAL

da Arataca

Premiada com uma menção honrosa na Exposição Provincial de 1888

Continua a ter grande sортиментo de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietário abaixo assinado, na fábrica, ou na sua residência da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

MILHO

VENDE-SE

80 litros, 1.ª qualidade	2\$800
Idem, de 2.ª qualidade	2\$600
Fumo em rollo superior, kilo	1\$400
Foguetes do afumado fogueteiro Paiva, para 10 duzias a	1\$400
partidas maior a	1\$300
Vassouras de sítio, cento	14\$000
Champagne, caixas, 2 duzias	18\$000

Aproveitem!

E liquidação de fim de anno

Rua José Veiga
ANTIGA DO PRÍNCIPE)

52 ARMAZEM
de J. BERLISSON 52

CAL

Antonio Pantaleao do Lago Junior

tem em seu deposito, no largo denominado Coqueiros grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n.º 84.

LOTERIA

DO

GRAN-PARA'

Plano de 250:000\$000!

PRÉMIOS DA SÉRIE

1 premio de . . .	12:500\$ 99	— 2. finais para o 1.º premio . . .	10\$000
1 " " "	1:500\$ 99	ditos para o 2.º	10\$000
1 " " "	500\$ 99	900 terminações para o 1.º premio	5\$000
2 " " "	200\$ 99	500 ditas para o 2.º	5\$000
6 " " "	100\$ 99	2 approximações	100\$000
12 " " "	50\$ 99	1.º premio . . .	10\$000
9 dezenas para o	30\$ de	2 ditas de . . .	60\$000
9 ditas para o 2.º	20\$ 2 ditas de . . .	30\$000	
9 ditas para o 3.º	10\$ 2 ditas de . . .		

Plano sem rival!

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do público para este importante plano o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centésimo de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centésimo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas letras finais dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as approximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PRÉMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remetem-se bilhetes para fora sem comissão alguma.

As listas geraes são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA, agente.

Praca Quinze de Novembro

(Esquina da rna Republica)

AO COMÉRCIO
ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fabrica de Gunkerne Scheffer, em Blumenau

Depósito na Pharmacia e Drogaria de Raulino Horn & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFETARIA
RECREIO FEDERAL CA-

THARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Malas de Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Itanhaém e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.

Para Trindade, S. Antônio, Caçapava, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Vila das Laranjeiras, Rio Vermelho e Ribeirão preto, Tulariz, Ipiranga, Araranguá e Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Acervó: Biblioteca Pública de Santa Catarina

THEATRO SANT'IZABEL

ESPECTACULO DOS

TRES BEMÓES

quinta-feira, 18



MACHINAS

DE

COSTURA

concerta-se

NA

rua José Veiga

N. 72A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas

VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

N. 8

Sabão Russo

maravilhosa essencia preparada por

JAIIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HIGIENE PÚBLICA

Innumeros certificados de medicos distintos e de pessoas de todos o criterio atestam e reconhecem o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empinagens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutaneas,
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drograria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15